
Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Santa Casa de Misericórdia de Sabará

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – Nº 04/2020
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO INTERIOR SUL
PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL PARA SAÚDE INDÍGENA.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 06/04/2020 à 16/04/2020 até às 23h59min horas.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de profissionais de nível médio e superior, necessários para complementação das ações em saúde indígena nas áreas de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena – **DSEI INTERIOR SUL** com contratação imediata para preenchimento de vagas já existentes e prevista neste instrumento, bem como, para formação de Cadastro de Reserva;

O profissional selecionado para a vaga será contratado sob o regime jurídico previsto na Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, submetendo-se ao contrato de experiência por até 90 dias, para verificar aptidão profissional pela equipe técnica do **DSEI INTERIOR SUL**, do CONDISI e lideranças indígenas, em conformidade com o disposto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT. O candidato será chamado para assumir a vaga conforme necessidade do **DSEI INTERIOR SUL**.

A jornada de Trabalho será de 44 horas semanais, distribuídas em escala de trabalho a

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Santa Casa de Misericórdia de Sabará

ser estabelecida pelo Gestor do **DSEI INTERIOR SUL**.

O candidato contratado poderá, a critério do gestor, atender às necessidades do serviço do **DSEI INTERIOR SUL** em quaisquer dos polos base, Aldeias Indígenas, CASAI ou na sede do próprio DSEI, conforme necessidades identificadas.

2 - ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O profissional de saúde indígena deve ser um profissional com afinidade para área da atenção básica de saúde e comporá uma equipe multidisciplinar. Suas atividades são complexas, transcendendo o campo da saúde, à medida que demandam atenção nos diferentes aspectos das condições de vida, perfil epidemiológico e relação intercultural dos povos indígenas do **DSEI INTERIOR SUL** com a sociedade majoritária, sendo prioritária a atenção integral de indivíduos, famílias e comunidades com o enfoque clínico, epidemiológico e holístico que contempla as práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve, ainda, atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder a rotinas administrativas e participar do planejamento, monitoramento, execução e avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde e no convênio 878444/2018, entre a Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI e Santa Casa de Misericórdia de Sabará - SCMS. Ainda a serem observados os seguintes conteúdos, Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Santa Casa de Misericórdia de Sabará

epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

3. QUADRO DE VAGAS

| Função | Número de Vagas | Polo Base | Município |
|-------------------------|------------------------|------------------|-----------------------------------|
| MÉDICO(A) | 01 | Porto Alegre | Porto Alegre/RS |
| MÉDICO(A) PARCIAL | 01 | Barra do Ribeiro | Barra do Ribeiro/RS |
| MÉDICO(A) PARCIAL | 01 | Araquari | Araquari/SC |
| MÉDICO(A) PARCIAL | 01 | Ipuacu | Abelardo Luz/SC |
| MÉDICO(A) PARCIAL | 01 | Passo Fundo | Água Santa/RS |
| MÉDICO(A) PARCIAL | 01 | Passo Fundo | Erebango/RS |
| MÉDICO(A) PARCIAL | 01 | José Boiteux | José Boiteux /SC |
| MÉDICO(A) PARCIAL | 01 | Guarita | Tenente Portela /RS |
| ENFERMEIRO(A) | 01 | Porto Alegre | Porto Alegre /RS |
| ENFERMEIRO(A) | 01 | Passo Fundo | Passo Fundo /RS |
| ENFERMEIRO(A) | 01 | José Boiteux | José Boiteux /SC |
| FARMACÊUTICO(A) | 01 | Porto Alegre | Porto Alegre /RS |
| DENTISTA PARCIAL | 01 | Barra do Ribeiro | Barra do Ribeiro /RS |
| DENTISTA PARCIAL | 01 | Osório | Osório /RS |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 01 | Barra do Ribeiro | Barra do Ribeiro /RS |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 01 | Florianópolis | São José /SC |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | Chapecó | Chapecó/ SC – Aldeia Toldo Pinhal |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01 | Porto Alegre | Porto Alegre /RS |

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Santa Casa de Misericórdia de Sabará

Requisitos para as vagas: Residir ou mudar-se para o município mais próximo das comunidades indígenas ou Polo Base de atuação; Possuir disponibilidade para viagem, podendo ser por via aérea ou terrestre. O conhecimento em Saúde Pública e/ou Saúde Indígena é um diferencial para atuação na área.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas **somente** através do envio do Currículo do candidato para o e-mail seletivosabara.isul@gmail.com observando o constante no item 5 do presente edital, contendo seus contatos pessoais (e-mail, telefone, celular, etc.), **no mesmo e-mail que enviarem o currículo enviem também os demais certificados para validarmos a análise curricular.**

4.2 O período de inscrição será das 8:00 horas do dia **06/04/2020** até as **23:59** horas do dia **16/04/2020** (horário de Brasília).

4.3 É de responsabilidade total e exclusiva do candidato o envio de seu Currículo para o e-mail: seletivosabara.isul@gmail.com, bem como seus contatos pessoais, **NO ASSUNTO DO EMAIL COLOCAR POLO BASE DESEJADO, FUNÇÃO E ALDEIA (SE HOVER)**. Não tendo a Santa Casa de Misericórdia de Sabará qualquer responsabilidade sobre problemas referente ao acesso à internet.

4.4 A inscrição do candidato implica sua adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

4.5 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, como inscrição, envio de currículo por outro site ou e-mail que não seja, seletivosabara.isul@gmail.com, conforme orientado no item 4.1.

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Santa Casa de Misericórdia de Sabará

4.6 O candidato que se julgar amparado pelo Decreto n.º 3.298 de 20/12/99, alterado em 2004, poderá concorrer como candidato Portador de Necessidades Especiais- PNE, especificando essa opção no corpo do e-mail;

4.7 É vedada a inscrição de profissionais já pertencentes ao quadro de colaboradores da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SABARÁ lotados no **DSEI INTERIOR SUL** para o mesmo cargo que já ocupam.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos profissionais para os referidos cargos, de que trata este Processo Seletivo, será feita em 1 (uma) única etapa, a Análise Curricular.

A etapa da entrevista, será suspensa, devido as precauções preconizadas pelo Ministério da Saúde, para a prevenção da Pandemia do COVID-19.

Única etapa: Inscrição no e-mail: seletivosabara.isul@gmail.com indicado no item 4.1, conforme orientações acima descritas, no período: **06/04/2020** até **16/04/2020**. Para o cargo obrigatoriamente.

A análise de currículo terá a pontuação máxima de 100 pontos;

Será classificado o candidato que obtiver a pontuação mínima igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

Para ser aprovado, o candidato deverá enviar o Currículo, referentes ao cargo, para o email citado no item 4.1.

Na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção, serão adotados, esta ordem os

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Santa Casa de Misericórdia de Sabará

seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de experiência da função para a qual concorreu (comprovado em CTPS);
- b) Maior idade.

Quaisquer informações falsa ou não comprovada gera a eliminação automática do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final do certame será divulgado em 22/04/2020 e estará disponível no endereço dos Polos Base e os candidatos receberão no e-mail que enviaram os seus currículos.

7. DO RECURSO

7.1 – O candidato poderá interpor recursos até às 17:00 horas do segundo dia útil após a divulgação do resultado da Seleção Externa Simplificada de que trata o item 6.

7.2 -O recurso deverá ser dirigido ao setor de Processos Seletivos da Santa Casa de Misericórdia de Sabará, via e- mail – processoseletivo@santacasasabara.org.br, devendo ser enviado pelo candidato, exclusivamente para tal e-mail. Não será aceita interposição de recursos por outro meio não especificado neste ProcessoSeletivo.

7.3 Os recursos porventura interpostos não terão efeito suspensivo, e serão julgados pelo setor responsável, após o recebimento.

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Santa Casa de Misericórdia de Sabará

7.4 - O candidato recorrente será cientificado da decisão via e-mail não cabendo novo recurso após tal decisão.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 São requisitos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado na Seleção Externa Simplificada;
- b) Apresentar declaração, **assinada de NÃO** ocupar cargo público, seja ele da administração direta, indireta, autarquia ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios (Art. 37, inciso XVII da Constituição Federal);
- c) Apresentar documentação comprobatória dos dados curriculares: diploma ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para o cargo;
- d) Apresentar inscrição regularizada no Conselho Profissional competente;
- e) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro residente com autorização para trabalhar no país;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- i) Apresentar toda e qualquer documentação solicitada pela Santa Casa de Misericórdia, para

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Santa Casa de Misericórdia de Sabará

formalizar a contratação;

j) Cumprir as normas estabelecidas neste Edital.

8.2 Em caso de convocação, para agilizar o processo de contratação, o candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

ORIGINAIS: 02 Fotos 3x4 (coloridas, iguais e recentes), Carteira de Trabalho e Previdência Social e comprovante de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

CÓPIAS (cópia comum, frente e verso legível): RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, Comprovante de votação, Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino), Carteira Profissional com a devida Inscrição no Conselho Profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – (página da foto - frente e verso e página da Contribuição Sindical), Certidão de Nascimento, Diploma ou Certificado de Conclusão do cargo a ser contratado, comprovante de endereço, Carteira de Vacinação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade, Carteira de Vacinação dos filhos de até 5 anos de idade, Declaração de escolaridade dos filhos maiores de 5 anos de idade.

O candidato além de apresentar todos os documentos acima solicitados deve comprovar regularidade com o órgão de classe competente. Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, sendo que em todas as fases deste certame o candidato deve cumprir todas as determinações que disciplinam o presente certame.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização deste Processo Seletivo é de responsabilidade da Santa Casa de Misericórdia de Sabará – Saúde Indígena, a quem caberá sanar dúvidas e dirimir conflitos ao processo de seleção.

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Santa Casa de Misericórdia de Sabará

O prazo de validade da presente seleção é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em comum acordo entre as partes.

Serão de responsabilidade exclusiva de o candidato observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste edital.

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

| REFERÊNCIA | ITEM DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO EXTRA |
|------------|---|-----------------|
| Critério | Ser Indígena | 20 Pontos |
| Critério | Ser indígena e residir da comunidade onde a vaga será destinada | 30 Pontos |

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

| REFERÊNCIA | ITEM DE AVALIAÇÃO | VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO | VALOR FINAL |
|------------|---|---|-------------|
| Critério | Pós nas áreas: I) políticas públicas; II) epidemiologia; III) saúde coletiva; IV) saúde pública; V) medicina tropical; VI) vigilância em saúde; VII) antropologia; VIII) vigilância epidemiológica; IX) vigilância sanitária; X) vigilância em saúde ambiental; XI) estatística em saúde. | 40 pontos se possuírem Pós em algumas destas Áreas. | 40 pontos |
| Critério | Experiência em Saúde Coletiva/Pública. | 2 pontos para cada ano de experiência | 40 pontos |

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Santa Casa de Misericórdia de Sabará

| | | | |
|---|---|--------------------------|-----------|
| Critério | Cursos Complementares direcionados a Atenção Básica | 2 pontos para cada curso | 20 pontos |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA CLASSIFICATÓRIA 100 | | | |

NOTA DE CORTE PARA INDÍGENA: SE O CANDIDATO INDÍGENA ATINGIR A NOTA ESTABELECIDADA POR 60 PONTOS, SERÁ ESTE O SELECIONADO.

O prazo de validade deste Processo Seletivo acompanhará o período de vigência do convênio entre o Ministério da Saúde/SESAI e Santa Casa de Misericórdia de Sabará, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Distrito Sanitário Especial Indígena – Interior Sul.

10. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES:

Médico: Realizar consultas e atendimentos médicos de demanda espontânea, programada e procedimentos relativos a promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; coordenar programas e serviços em saúde, elaborar documentos e relatórios. compartilhar conhecimentos da área médica; Identificar os processos sociais (determinantes sociais em saúde) nos processos de adoecimento e propor intervenções

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Santa Casa de Misericórdia de Sabará

em relação a estes com respeito às especificidades culturais; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Enfermeiros, AIS, Técnicos de Enfermagem, ACD, THD. Realizar atividades de educação em saúde, utilizando estratégias participativas e metodologias preconizadas no âmbito da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e buscando promover espaços coletivos de troca de saberes entre as práticas de saúde ocidentais e as práticas tradicionais indígenas, vínculo, corresponsabilização e ampliação de clínica.

Enfermeiro: Prestar assistência ao paciente e à família e, quando necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano; coordenar, planejar e executar ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, em consonância com o SUS. Coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos AIS e técnicos de enfermagem. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e dos AIS, realizar atividades de educação em saúde, utilizando estratégias participativas e metodologias preconizadas no âmbito da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e buscando promover espaços coletivos de troca de saberes entre as práticas de saúde ocidentais e as práticas tradicionais indígenas, vínculo, corresponsabilização e ampliação de clínica; proceder em conformidade com os protocolos ou outras normativas técnicas, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, nos termos dos Protocolos da Assistência Primária do SUS. Acompanhar pacientes na rede de referência quando se fizer necessário. Trabalhar em

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Santa Casa de Misericórdia de Sabará

conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

Farmacêutico: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

Dentista: Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal, individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e grupos específicos, de acordo com o planejamento local, com resolubilidade; Referenciar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da EMSI, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de educação permanente do TSB e ASB; realizar supervisão do TSB e ASB; realizar visita domiciliar; realizar exame clínico; realizar procedimentos individuais, orientar, supervisionar e avaliar as ações coletivas; prescrever medicamentos e outras orientações conforme diagnóstico; emitir laudos, pareceres e atestados sobre os assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Santa Casa de Misericórdia de Sabará

responsabilizar-se pelo controle e conservação dos equipamentos e materiais odontológicos utilizados nos atendimentos; responsabilizar-se pela produção, inserção de dados e avaliação das informações geradas pela Equipe de Saúde Bucal; participar da formação dos AIS, no módulo de saúde bucal. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

Auxiliar de Saúde Bucal: Executar trabalhos de apoio ao cirurgião dentista, no campo da odontologia social; realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou TSB nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; realizar visita domiciliar e registrar nos formulários próprios todos os procedimentos realizados.

Técnico(a) em Enfermagem: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em Postos de Saúde, domicílios e /ou demais espaços comunitários; assistir o enfermeiro, e o médico quando necessário; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família, a grupos específicos e as famílias em situações de risco, conforme planejamento da equipe; promover o vínculo com o paciente de forma a estimular a autonomia e o autocuidado. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Santa Casa de Misericórdia de Sabará

Acompanhar pacientes indígenas sempre que necessário em consultas médicas/ exame; realizar visitas domiciliares diariamente e sempre que necessário. Cumprir as escalas de serviços estabelecidas; zelar e responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos do posto de enfermagem, conferindo-os, para que sejam repassados ao próximo plantão;

Tomar conhecimento da evolução do serviço de saúde e quadro clínico de cada paciente; verificar as anotações no livro de ordem e ocorrência. Enviar a 2º via de Referência e Contra Referência no retorno dos índios para seu lugar de origem, devidamente preenchida, constando: diagnóstico médico, CID e a prescrição medicamentosa juntamente com uma cópia da folha de evolução; o técnico de enfermagem de área deverá manter diariamente o censo atualizado.

Sabará, 02 de Março de 2020.